



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista/SP, usando de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2016, destinado à contratação de profissionais para atuar, por tempo determinado, nos serviços de Proteção Social Básica do Município, conforme segue:

SUBSTITUIR o item 2.6 de:

2.6 Os documentos comprovantes de que o candidato preenche os requisitos referentes à escolaridade, formação acadêmica e/ou tempo de experiência profissional mínimos devem ser acondicionados em envelope junto com outros documentos referentes à Primeira Etapa de seleção, como disposto no item 12 deste Edital.

PARA:

2.6 Os documentos comprovantes de que o candidato preenche os requisitos referentes à escolaridade, formação acadêmica e/ou tempo de experiência profissional mínimos, bem como outros documentos que se fizerem necessário, deverão ser apresentados na ocasião da contratação.

SUBSTITUIR o item 9.1 de:

9.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente entre os dias 11 a 14 de abril de 2016, no horário das 9h às 14h, na sede do Departamento Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, situado na Travessa Capitão Silvestre, nº 15, Centro - Nazaré Paulista - SP

PARA:

9.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente entre os dias úteis de 11 a 20 de abril de 2016, no horário das 9h às 13h, na sede do Departamento Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, situado na Travessa Capitão Silvestre, nº 15, Centro - Nazaré Paulista - SP

Ficando, nestes termos, PRORROGADO o período de inscrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

SUBSTITUIR o item 12.2.1 de:

12.2.1. A prova está prevista para ser aplicada no dia 1º de maio de 2016 - período da Manhã - com fechamento dos portões e início às 9:00 horas, na E.M.E.F. MONSENHOR AFONSO - RODOVIA JUVENAL PONCIANO DE CAMARGO, KM 62 (AO LADO DA RODOVIÁRIA) - NAZARÉ PAULISTA / SP. Excepcionalmente poderá, contudo, haver mudanças na data e local previstos dependendo do número de inscritos e da disponibilidade de lugares para a realização das provas.

PARA:

12.2.1. A prova está prevista para ser aplicada no dia 15 de maio de 2016 - período da Manhã - com fechamento dos portões e início às 9:00 horas, na E.M.E.F. MONSENHOR AFONSO - RODOVIA JUVENAL PONCIANO DE CAMARGO, KM 62 (AO LADO DA RODOVIÁRIA) - NAZARÉ PAULISTA / SP. Excepcionalmente poderá, contudo, haver mudanças na data e local previstos dependendo do número de inscritos e da disponibilidade de lugares para a realização das provas.

EXCLUIR o sub-item 12.4.1.A

E alterar a numeração dos sub-itens já existentes conforme a seguir:

De 12.4.1.B para 12.4.1.A;

De 12.4.1.C para 12.4.1.B.

SUBSTITUIR o item 12.4.1.C de:

12.4.1. O candidato deverá apresentar, para análise da Comissão Examinadora:

C) 1 (uma) cópia simples de toda a documentação que comprove outros itens mencionados no currículo pelo candidato, além dos itens curriculares referentes aos requisitos mínimos.

PARA:

12.4.1. O candidato deverá apresentar, para análise da Comissão Examinadora:

B) 1 (uma) cópia simples de toda a documentação que comprove os itens pontuáveis mencionados no currículo pelo candidato referentes às experiências profissionais e à formação acadêmica para além da mínima exigida ao cargo, ao conhecimento em informática, aos cursos complementares e à participação em eventos na área.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

SUBSTITUIR o item 12.4.3 de:

12.4.3. O candidato que não apresentar a documentação referida no item 12.4.1.A (ou seja, a documentação comprobatória de que o candidato atende aos requisitos mínimos de escolaridade, formação e/ou experiência profissional exigidos para a função pleiteada) ou, ainda, que apresentar a referida documentação fora do prazo exposto no item 12.4.2, será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

PARA:

12.4.3. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de que atende aos requisitos mínimos de escolaridade, formação e/ou experiência profissional exigidos para a função pleiteada somente na ocasião da contratação.

SUBSTITUIR o item 12.4.4 de:

12.4.4. A análise da documentação referida nos itens 12.4.1.B e 12.4.1.C terá fins classificatórios, de pontuação.

PARA:

12.4.4. A análise da documentação referida nos itens 12.4.1.B terá fins classificatórios, de pontuação.

SUBSTITUIR o que consta nos sub-itens “a)” e “b)” da tabela do item 12.4.5 de:

Itens do Currículo Profissional ou Títulos	Pontuação por título apresentado e comprovado	Pontuação máxima
a) Experiência profissional devidamente comprovada na área e/ou na função pretendida	2,5 pontos por cada semestre (6 meses contínuos) de efetivo exercício comprovado	15 pontos
b) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação que atenda à área e/ou à função pleiteada, concluído até a data da apresentação do currículo e títulos, promovido por instituição de ensino (superior) reconhecida pelo MEC	7,5 pontos (desde que não seja item comprobatório de requisito mínimo para a função pleiteada)	15 pontos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

PARA:

a) Experiência profissional devidamente comprovada na área e/ou na função pretendida	2,5 pontos por cada semestre (6 meses contínuos) de efetivo exercício comprovado <u>(desde que não seja item comprobatório de requisito mínimo para a função pleiteada)</u>	15 pontos
b) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação ou Pós-Graduação que atenda à área e/ou à função pleiteada, concluído até a data da apresentação do currículo e títulos, promovido por instituição de ensino (superior) reconhecida pelo MEC	7,5 pontos (desde que não seja item comprobatório de requisito mínimo para a função pleiteada)	15 pontos

SUBSTITUIR o item 12.4.8 de:

12.4.8. O candidato será considerado HABILITADO se, após a entrega de toda a documentação dentro do prazo estipulado, não houver pendências quanto aos documentos referidos no item 12.4.1.A.

PARA:

12.4.8. O candidato será considerado HABILITADO se obtiver a pontuação mínima na Prova Objetiva, como especificado no item 12.1.3 deste Edital.

SUBSTITUIR o item 12.4.9 de:

12.4.9. Os documentos referentes à comprovação dos itens curriculares, dos títulos e dos requisitos mínimos exigidos deverão ser apresentados atendendo às seguintes condições (...)

PARA:

12.4.9. Os documentos referentes à comprovação dos itens curriculares pontuáveis deverão ser apresentados atendendo às seguintes condições (...)

EXCLUIR o sub-item 15.1.VII



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

INCLUIR ao Item 17.4 o sub-item:

n) Apresentar original e cópia legível da documentação comprobatória de que o candidato atende aos requisitos mínimos de escolaridade, formação e/ou experiência profissional exigidos para a função pleiteada.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Nazaré Paulista, 13 de abril de 2016.

JOAQUIM DA CRUZ JÚNIOR

Prefeito Municipal de Nazaré Paulista /SP